

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1465 de 13/08/01

DECRETO Nº 10.320/01
de 07 de agosto de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 510.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA GERAL			
10.10			
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10			
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS		
40.10-3120	Material de Consumo	33.000,00	
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-3120	Material de Consumo	41.000,00	
40.10-0842188.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros		
40.10-4110	Obras e Instalações	31.000,00	
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA GERAL			
65.10			
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-3120	Material de Consumo	45.000,00	
65.10-1691575.1009	Pavimentação em Geral		
65.10-4110	Obras e Instalações	153.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.320/01

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	295.000,00

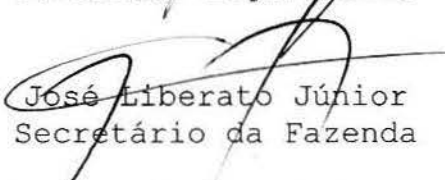
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	198.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

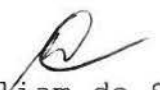
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 2001


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos